



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 643/2009

Boa Vista-RR, 8 de setembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000143/2009-78,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, a fim de acompanharem e avaliarem o Contrato nº 04/2009, que têm como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças para veículos sob responsabilidade do IFRR.

**- JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES e
- RAIMUNDO NONATO DA SILVA.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de setembro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore